



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ofício Circular nº 0020 /2007/CGJ/TJ-SC

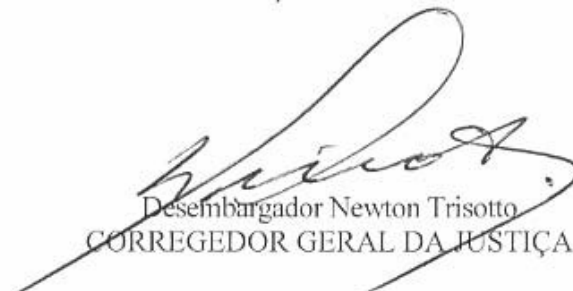
Florianópolis, 27 de março de 2007

Aos Excelentíssimos Senhores Juízes

Senhor(a) Magistrado(a),

Sirvo-me do presente para informar que nesta data deferi pedido formulado pelo Excelentíssimo Senhor José Eduardo Orolino da Luz Fontes, Corregedor Geral do Ministério Público de Santa Catarina, no sentido de que haja "*abertura de vista ao Ministério Público*" de todos os processos suspensos em conformidade com o art. 366 do Código de Processo Penal.

Solicito a Vossa Excelência que oriente o Escrivão Judicial para que cumpra a determinação.



Desembargador Newton Trisotto
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA